

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/2024

Licitação Eletrônica nº 1051161

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Prestação de serviços profissionais de Inventário Patrimonial Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis, Tangíveis e Intangíveis, Reversíveis e Irreversíveis, instalados e armazenados, na SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e Terminais de Granéis - TG necessários ao atendimento do Convênio de Delegação 01/2011 e também das Resoluções 43 e 49 da ANTAQ, ambas de 2021, que tratam dos critérios e procedimentos para a reversibilidade de bens nos portos organizados, bem como a incorporação e desincorporação de bens da União nos portos organizados e do Sistema da Contabilidade Regulatória Aplicável ao Setor Portuário, respectivamente.

1 — DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Prestação de serviços profissionais de Inventário Patrimonial Financeiro para Bens Móveis, Imóveis, Tangíveis, Intangíveis, Reversíveis e Irreversíveis. Inclui:
 1. Inventário físico dos bens instalados, em uso e em estoque, incluindo componentes menores em estoque.
 2. Identificação física para revisão/atualização dos bens.
 3. Codificação do cadastro de ativos.
 4. Codificação físico-contábil.
 5. Elaboração de relatório de entrega dos bens codificados, conciliados, e com os valores e taxas de depreciação revisadas.
 6. Serviços aplicáveis para até 5 pessoas.
 7. Previsão de 6.200 itens a serem mapeados.

O quantitativo de bens descrito acima é estimado, portanto, eventuais necessidades de alteração em relação ao quantitativo, poderão ocorrer, no entanto, não poderá ultrapassar em 10% do quantitativo previsto, permanecendo o mesmo valor contratado, conforme matriz de risco.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Da Execução dos serviços de Inventário Patrimonial dos Bens instalados e armazenados.

a. A contratada deverá estabelecer os valores atuais de reposição, depreciação e mercado de todos os bens que compõem o patrimônio da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, determinando seu valor patrimonial.

b. O valor patrimonial do bem deverá ser estabelecido através de cotação e pesquisas de mercado e estimativas de valores;

c. No valor patrimonial do bem deverão estar incluídos todos os custos secundários seguros para transporte, execução e cases, etc;

d. Serão feitas vistorias “in loco” por profissionais capacitados, para descrição e caracterização individual de cada item, e definição instantânea da depreciação física; **Este trabalho poderá ser antecipado pela empresa interessada para uma ampla vistoria prévia, para certificação da participação no certame.**

e. Deverão ser utilizados métodos de avaliação consagrados;

f. Os critérios de avaliação e metodologias utilizadas deverão estar de acordo com a ABNT, IBAPE, Normas Contábeis e Contabilidade Regulatória da ANTAQ (conforme normas, manuais, ofícios e notas técnicas presentes em seu sítio eletrônico);

g. Deverá ser apresentado um Laudo/Relatório analítico final contendo, fichas de cotação e estrutura aceita pelos diversos órgãos regulatórios e financeiros do país, essencialmente a ANTAQ;

h. Este Laudo/Relatório deverá ser apresentado contendo, no mínimo, a análise dos itens descritos no Relatório de Inventário/Avaliação Patrimonial Financeira, segundo modelo descrito pela ANTAQ, em seu sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/contabilidade/administracoes-portuarias>, bem como o fornecimento de informações patrimoniais/financeiras exigidas pelo Sistema de Controle Patrimonial dos Portos Organizados — SisPAT (ANTAQ);

i. O referido relatório deverá ser apresentado em meio físico e mídia digital, estar em formato de Planilha do Microsoft Excel (.xlsx);

j. A contratada deverá realizar treinamento de até 05 (cinco) funcionários da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, instruindo acerca da origem dos dados inseridos no relatório final;

3.2. O serviço de inventário físico deverá ser dividido em 03 (três) etapas, seu prazo de execução para finalização é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida na data de assinatura do contrato, conforme abaixo:

a. Planejamento estratégico (15 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço);

b. Levantamento Patrimonial, físico e financeiro individualizado dos bens, identificação física para revisão/atualização dos bens, codificação do cadastro de ativos e codificação físico-contábil (90 dias a contar do término dos serviços acima);

c. Laudo/Relatório Final do Inventário Patrimonial, incluindo bens codificados, conciliados e com os valores e taxas de depreciação revisadas; e treinamento de pessoal (15 dias a contar do término dos serviços acima)

3.3. Cronograma Físico-Financeiro

Etapas	Descrição do serviço	Prazo	Pagamento
01	Planejamento Estratégico	15 dias	12,5%
02	Levantamento Patrimonial, físico e financeiro individualizado dos Bens Móveis, identificação física para revisão/atualização dos Bens, codificação do cadastro de ativos e codificação físico-contábil. Treinamento de pessoal, até 05 pessoas	90 dias	75%
03	Laudo/Relatório Final do Inventário Patrimonial, incluindo bens codificados, conciliados e com os valores e taxas de depreciação revisadas avaliados.	15 dias	12,5%
	Total	120 dias	100%

3.4. Planejamento Estratégico — nesta etapa serão realizados os seguintes serviços:

- a. Estudar rotinas atuais de controle do ativo imobilizado;
- b. Conhecer plano de contas;
- c. Identificar unidades por setor;
- d. Definições de layout para devolução do novo cadastro;
- e. Definição da padronização das descrições dos itens, criando tabela padrão;
- f. Identificação da necessidade de Atestado de Inventário durante o Inventário físico;

g. Definição dos bens objeto e não objeto de inventário dos bens móveis;

3.5. Levantamento Patrimonial Físico e Financeiro individualizado dos bens da SCPAR Porto de São Francisco do Sul — nesta etapa serão realizados os seguintes serviços:

- a. Levantamento físico e financeiro de bens patrimoniais;
- b. Classificação dos itens por setor e localização física, ou outro dado definido na reunião de planejamento;
- c. Descrição de forma completa e detalhada, evitando abreviaturas, com as informações passíveis de serem identificadas em campo, tais como: n° de patrimônio, incorporações, marca, modelo, dimensão, data de fabricação, documento fiscal quando disponível e outras características que se fizerem necessárias, atendendo aos itens exigidos pela ANTAQ;
- d. O inventário deverá ser acompanhado por, pelo menos, dois servidores designados como fiscal/gestor do contrato.
- e. Treinamento para 05 (cinco) funcionários da SCPAR Porto de São Francisco do Sul com instruções acerca da origem dos dados que serão inseridos no relatório final;

3.6. Relatório Final do Inventário Patrimonial - nesta etapa serão entregues, após a conclusão do inventário, os relatórios abaixo:

a. Relatório Técnico, discriminando as atividades desenvolvidas e metodologias utilizadas no projeto.

a.I. O relatório técnico será entregue em mídia digital com pareceres assinados pelo profissional responsável da CONTRATADA;

b. Laudo/Relatório Final contendo, no mínimo, a análise dos itens descritos no Relatório de Inventário/Avaliação Patrimonial Financeira, segundo modelo descrito pela ANTAQ, em seu sítio eletrônico:

[https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/contabilidade/administracoes-portuarias_bem como o fornecimento de informações patrimoniais/financeiras exigidas pelo Sistema de Controle Patrimonial dos Prtos Organizados — SisPAT \(ANTAQ\);](https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/contabilidade/administracoes-portuarias_bem como o fornecimento de informações patrimoniais/financeiras exigidas pelo Sistema de Controle Patrimonial dos Prtos Organizados — SisPAT (ANTAQ);)

b.1. Este laudo/relatório deverá ser entregue em meio físico e mídia digital, em formato de Planilha do Microsoft Excel (.xlsx).

3.7. Do local da prestação do serviço

Localidade	Endereços para Prestação dos serviços
-------------------	--

São Francisco do Sul — SC	SCPar Porto de São Francisco do Sul Av. Eng. Leite Ribeiro, 782, Centro — São Francisco do Sul e Terminal de Granéis - TG R. Eng. Leite Ribeiro, 653 - Centro, São Francisco do Sul
---------------------------	--

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Da Comprovação da Qualificação Técnica

Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas que na fase de habilitação comprovem possuir os requisitos de qualificação descritos abaixo, exigidos neste termo para o cumprimento do objeto deste certame.

Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante tenha executado, a contento, ou esteja executando, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste certame.

Documentos Exigíveis:

Apresentação de Atestado de Visita Técnica ou Declaração formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como das necessidades, plano de trabalho, condições de prestação dos serviços, instalações, do local e demais informações de natureza técnica, suficientes e necessárias a sua participação na licitação, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SCPAR PSFS (em atendimento ao disposto no art. 77, inciso VI, do Regulamento).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratada:

Obrigações da contratada:

- cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto do contrato.
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) A contratada deverá elaborar e entregar um plano de implantação, contemplando o detalhamento do cronograma físico e as atividades de operacionalização da solução, conforme sequência abaixo:
- k) Reunir-se com gestor do projeto para definição de prioridades;
- l) Entregar documentação completa dos serviços de implantação;
- m) Configuração, treinamento e suporte presencial para até 05 pessoas;

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidade, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

- h) Designar, no mínimo, um profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o fornecimento das informações necessárias, acesso às instalações e cumprimento de todos os itens acordados nesta documentos e seus anexos;
- i) Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas.
- j) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessárias à prestação dos serviços, conforme especificado neste Termo de Referência.
- k) Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para sua correção.
- l) Notificar por escrito sobre aplicação de eventuais multas e/ou outras penalidades de sua responsabilidade.
- m) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências do Porto de São Francisco do Sul designadas para a realização dos serviços contratados, mediante apresentação de documentação para confecção das credenciais de acesso.
- n) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do contrato e atestar quando estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos no contrato.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

Na proposta de preço enviada a SCPAR, para a execução total do objeto contratado no valor dos serviços deverão estar inclusos:

- a) Remuneração dos serviços da equipe profissional necessária à execução dos trabalhos;
- b) Tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, exigidos pela legislação vigente;
- c) Todos os materiais e documentos entendidos como necessários para que o objeto deste Contrato seja considerado completo;
- d) **Devem estar inseridas** as despesas com alimentação, transportes e hospedagens da equipe técnica, para a realização dos serviços contratados.

7. DA VIGÊNCIA

- a) O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado, com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da **SCPAR PSFS**, na forma do art. 127 do Regulamento supracitado, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura do respectivo instrumento.

- b) Em caso de possibilidade de renovação contratual o índice de reajuste do contrato será pelo IPCA.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) **Em até 30 (trinta) dias corridos, seguindo o cronograma de trabalho e a contar da data de conclusão da implantação ; e,**
- b) Mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal.

9. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Executado o presente Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

- Recebimento provisório: pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes; e.

- Recebimento definitivo: pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

10. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Carlos Alberto Ferreira Dias
Gerente Administrativo
(assinado digitalmente)

Lindomar de Souza Dutra
Diretor Administrativo
(assinado digitalmente)



Av. Engenheiro Leão Ribeiro, 702, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

F082 Ver. 0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16ZK60BC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS (CPF: 901.XXX.709-XX) em 22/07/2024 às 12:20:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2024 - 12:15:03 e válido até 20/05/2124 - 12:15:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTc0MI8xNzQzXzlwMjRfMTZaSzYwQkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001742/2024** e o código **16ZK60BC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.